

MANUAL

**Código de Ética
e Conduta.**

www.investis.com.br



MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

ABRANGÊNCIA

Este "MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA" tem aplicabilidade a todos os sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outras entidades que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, doravante ("COLABORADORES"), que participem, de forma direta, das atividades da INVESTIS CAPITAL.

OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta tem como finalidade estabelecer os padrões éticos de conduta e de integridade pessoal, exigidos para seus Colaboradores na condução das ações e relações de trabalho envolvendo os clientes, colegas, parceiros e provedores de serviços, concorrentes, fornecedores, representantes governamentais em todos os níveis, meios de comunicação e todas as demais pessoas que possam se relacionar com a INVESTIS CAPITAL.

Tais princípios deverão ser compulsoriamente observados pelos colaboradores da INVESTIS CAPITAL. Para tanto, será coletado Termo de Adesão e Confidencialidade através do qual os colaboradores declaram estar cientes de todas as regras e princípios aqui expostos, que lhes foram previamente apresentados pelo responsável pelo Compliance da INVESTIS CAPITAL e em relação aos quais não existe qualquer dúvida, comprometendo-se a observá-los a todo tempo no desempenho de suas atividades. Em caso de dúvidas a respeito das disposições aqui contidas, o Colaborador deve consultar o Diretor responsável pelo Compliance.

PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

1. Conhecer e cumprir as leis, normas, políticas internas, melhores práticas, bem como as normas/diretrizes de autorregulação aplicáveis às suas atividades, inclusive as relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção;
2. Manter elevados padrões éticos e realizar seu trabalho com responsabilidade, probidade, honestidade, transparência, boa-fé, lealdade e diligência, colocando os interesses de seus clientes acima dos seus;
3. Adotar práticas transparentes, objetivas e imparciais de monitoramento dos conflitos de interesses entre Colaboradores;
4. Possuir as habilitações acadêmicas e técnicas necessárias para o exercício de sua função, se comprometendo a possuir as certificações de mercado necessárias para as atividades em que a certificação for exigível

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

5. Trabalhar somente com fornecedores e prestadores de serviços idôneos, contratados com base em critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos;
6. Preservar as informações confidenciais a que tiver acesso, excetuadas as hipóteses em que a sua divulgação seja exigida por lei ou autoridade competente, ou tenha sido prévia e expressamente autorizada pelos sócios e diretoria da INVESTIS CAPITAL;
7. Prevenir, identificar, comunicar e coibir fraudes internas e externas sobre as operações da INVESTIS CAPITAL;
8. Não utilizar informação privilegiada na realização de quaisquer das operações próprias e/ou proprietárias da INVESTIS CAPITAL, devendo, a todo e qualquer tempo e circunstância, manter o sigilo profissional sobre tais operações junto a terceiros, salvo exceções expressamente previstas nas políticas da INVESTIS CAPITAL;
9. Comunicar ao responsável por Compliance qualquer violação ética e/ou de conduta profissional de que tenha conhecimento sobre os negócios/relacionamentos da INVESTIS CAPITAL;
10. Divulgar informações claras, completas, corretas e inequívocas acerca dos riscos e consequências que poderão advir dos produtos, instrumentos e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais;
11. Cumprir integralmente as políticas da INVESTIS CAPITAL;
12. Informar imediatamente ao responsável por Compliance sempre que verificar, no exercício de suas atribuições, a ocorrência ou indícios de qualquer irregularidade, incluindo, sem limitação, ocorrência ou indícios de violação de leis e regras de atuação no mercado de capitais.
13. Desempenhar suas atribuições de modo a buscar atender aos objetivos de investimento dos clientes, levando em consideração a sua situação financeira e o seu perfil, nos termos da regulamentação que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
14. Cumprir fielmente o contrato firmado com o cliente, o qual deve sempre observar o padrão estabelecido pela administração da empresa e aprovado pelo Diretor de Compliance;
15. Manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, toda a documentação que deu suporte para a consultoria prestada, inclusive a avaliação de seu perfil;
16. Suprir os clientes com informações sobre os riscos envolvidos nas operações recomendadas;

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

17. Evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com seus clientes;

VEDAÇÕES

1. Praticar qualquer forma de preconceito, discriminação e situação que possa caracterizar assédio sexual ou moral, bem como condições de trabalho indignas ou abusos físicos e psicológicos;
2. Usar informações privilegiadas em benefício próprio ou de quaisquer terceiros;
3. Usar o vínculo de trabalho ou poder da função para obter quaisquer vantagens indevidas para si ou para qualquer pessoa de seu relacionamento ou relacionamento em comum;
4. Desempenhar outra atividade profissional que represente concorrência direta com a INVESTIS CAPITAL;
5. Utilizar, sem autorização, propriedade intelectual da INVESTIS CAPITAL e/ou de seus clientes e concorrentes;
6. Usar softwares não licenciados ou não autorizados, para fins relacionados às atividades da INVESTIS CAPITAL;
7. Garantir níveis de rentabilidade; 8. Receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem, direta ou indiretamente por meio de partes relacionadas, que potencialmente prejudique a independência na prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários, exceto sobre em relação a clientes classificados como investidores profissionais e que assinem termo de ciência, nos termos da regulamentação aplicável;

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E “SOFT DOLLAR”

1. É terminantemente proibido aos Colaboradores, atuando por si ou por meio de terceiros, praticar atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
2. Qualquer suspeita ou indício de práticas corruptivas envolvendo os Colaboradores da INVESTIS CAPITAL ou prestadores de serviço atuando em seu nome deve ser comunicada imediatamente aos diretores da INVESTIS CAPITAL.
3. É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

4. É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, **desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$300,00 (trezentos reais)**. Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de Compliance.

5. Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à INVESTIS CAPITAL ou para quem o recebeu.

CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores devem evitar o surgimento de conflitos entre os seus interesses pessoais e os interesses da INVESTIS CAPITAL. Não se deve agir em nome da INVESTIS CAPITAL em qualquer transação envolvendo pessoas ou organizações com as quais o colaborador ou um membro de sua família tenha qualquer interesse financeiro ou pessoal, exceto se obtiver prévia e expressa autorização do Comitê Executivo da Investis Capital.

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A confidencialidade é um princípio fundamental do negócio da INVESTIS CAPITAL e é especialmente aplicável às informações que não são de domínio público.

Todos os colaboradores da INVESTIS CAPITAL assinam um **TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – ANEXO I**, na data de entrada na empresa comprometendo-se a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações, dados, programa de computador, documentos, projetos, arquivos e quaisquer outros materiais, inclusive informações verbais, a que venham ter acesso (“Informações Confidenciais”).

Entendem-se como “Informações Confidenciais” todas e quaisquer informações fornecidas por meio de documentos de qualquer espécie, registros, filmes, gravações ou mídia presente ou futura, escrita, impressa ou eletronicamente emitida, na forma escrita, verbal ou quaisquer outras passíveis de identificação do conteúdo e que sejam ou contenham:

- Informação relativa à existência ou às características de quaisquer serviços prestados pela INVESTIS CAPITAL;
- Informações financeiras (incluindo estratégias de monetização) e organizacionais, incluindo, mas não se limitando a faturamento e tráfego de informações, contratos e relações afins, orçamentos, dados

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

financeiros não publicados, licenças, cotações de preços, estratégias de preços e dados de custos, informações relativas aos conhecimentos e remuneração dos colaboradores da Investis Capital;

- Lista/relação e dados de clientes da INVESTIS CAPITAL, incluindo, mas não se limitando a dados cadastrais (tais como nome, endereço e dados bancários), carteira(s), fundo(s), patrimônio, perfil, contrato(s) firmado(s) com a INVESTIS CAPITAL e outros assessores e/ou consultores, contatos, dados de empresas e outras pessoas jurídicas de direito privado, no Brasil e no exterior, em que possuam participação ou influência, e demais informações, armazenadas sob qualquer forma;
- Metodologia e ferramentas de prestação de serviços da INVESTIS CAPITAL;
- Informação relativa a colaboradores, incluindo funcionários, terceirizados, consultores, administradores e sócios, da INVESTIS CAPITAL;
- Quaisquer invenções, descobertas, aperfeiçoamentos, patentes, modelos de utilidade, marcas, desenhos industriais, programas de computador, ferramentas de apoio, personagens, nomes de domínio, textos, desenhos, modelos, vídeos, dados técnicos ou comerciais, figuras, projetos, produtos, ideias, sistemas, procedimentos, fórmulas, dados, pesquisas, desenvolvimentos, métodos, projetos, know-how, segredos de negócio e qualquer criação intelectual da INVESTIS CAPITAL;
- Informações e documentos relativos aos planejamentos de marketing, estratégico, financeiro e comercial, políticas de marketing e vendas, custos e preços finais dos serviços da INVESTIS CAPITAL;
- Quaisquer informações relacionadas aos fornecedores e consultores da INVESTIS CAPITAL, incluindo, mas não se limitando a suas identidades, contatos e políticas de preços;
- Os conhecimentos, informações ou dados recebidos de terceiro(s), em consequência da situação de colaborador da INVESTIS CAPITAL; e
- Senhas e logins ou semelhantes fornecidos pela INVESTIS CAPITAL para acesso a informações eletrônicas.

As Informações Confidenciais relativas à INVESTIS CAPITAL devem ser transmitidas para terceiros somente quando houver real necessidade, sempre relacionada a uma atividade ou finalidade legítima de interesse da empresa e com a devida aprovação do Comitê Executivo. A informação deve ser transmitida com a ressalva de que é confidencial e sensível e que deve ser utilizada exclusivamente para a finalidade específica e apenas pela pessoa endereçada a receber tal informação.

Informações Confidenciais somente devem ser manipuladas e usadas internamente. Planos estratégicos não devem ser divulgados por escrito, verbalmente ou em meio eletrônico para pessoas que não estejam diretamente relacionadas a essas informações.

A INVESTIS CAPITAL possui elevado padrão de proteção e confidencialidade das informações pessoais identificáveis obtidas a partir de ou sobre um cliente e reconhece sua obrigação de manter as informações dos clientes seguras e absolutamente confidenciais, incluindo informações sobre contas,

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

saldos, transações, dados, condição financeira, processos de gestão, política de investimento, plano de negócios ou projeções financeiras.

Em qualquer hipótese, o colaborador deverá se empenhar, ao máximo, em assegurar a confidencialidade das Informações Confidenciais e, caso seja compelido por alguma autoridade judicial ou regulamentar a divulgar tais Informações Confidenciais, o compelido deverá notificar imediatamente a INVESTIS CAPITAL para que esta possa tomar toda e qualquer providência que se faça necessária.

A utilização da estrutura de tecnologia da informação e comunicações da INVESTIS CAPITAL é restrita ao uso comercial e profissional e está sujeita a revisão, monitoramento e gravação em qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio pela Investis Capital ou autorização dos colaboradores.

Não é permitida a cópia de dados e informações em mídias magnéticas (CD, DVD, Pen Drive etc.), sites na internet de armazenamentos de arquivos ou seu envio no corpo ou através de arquivos anexos em mensagens de e-mail, salvo se expressamente autorizado pelos diretores de cada área para atividades específicas. Desde que previamente autorizados, o envio ou cópia devem ser sempre informados ao superior imediato no momento da cópia ou envio.

ATIVOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os bens tangíveis ou intangíveis criados pelos colaboradores da INVESTIS CAPITAL, tais como software de computador, algoritmos, processos, métodos, listas de clientes ou de informação, bases de dados, sistemas de processamento de dados, arquivos, materiais de referência, relatórios, entre outros, não podem ser utilizados para qualquer outra finalidade que não seja o negócio da INVESTIS CAPITAL. Quaisquer bens tangíveis ou intangíveis criados ou aprimorados pelos colaboradores da INVESTIS CAPITAL para o desenvolvimento e implementação dos negócios da empresa, direta ou indiretamente, são de propriedade da empresa e continuarão sendo de sua propriedade em qualquer hipótese.

A INVESTIS CAPITAL detém todos os direitos e títulos de propriedade intelectual relativos a invenções, melhoramentos, obras de autoria, ideias, dados, processos, programas de computador e descobertas concebidos ou desenvolvidos pelos seus colaboradores durante o seu período de trabalho. Toda obra intelectual criada deverá ser divulgada tão logo quanto possível ao superior imediato do respectivo colaborador, documentando tudo o que for necessário para o devido registro, uso e exploração comercial pela Investis Capital.

APROPRIAÇÃO INDEVIDA

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

Quem premeditadamente se apropriar de quaisquer verbas, fundos ou qualquer objeto de valor da INVESTIS CAPITAL estará sujeito a multa, prisão nos termos da lei, restituição e outros pagamentos. Além disso, a INVESTIS CAPITAL poderá utilizar-se das medidas disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares.

DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

O uso da marca INVESTIS CAPITAL é restrito a documentos oficiais e é terminantemente proibido seu uso para quaisquer fins pessoais ou não oficiais. O uso da marca em comunicações escritas, propaganda, reportagens e mídia necessita de endosso do Comitê Executivo da INVESTIS CAPITAL e deve obedecer aos padrões gráficos e políticas estabelecidas pela empresa.

CUMPRIMENTO DA LEI

Os colaboradores não devem praticar qualquer ação, seja pessoalmente ou em nome da INVESTIS CAPITAL, que viole qualquer lei, regulamento ou política interna da INVESTIS CAPITAL.

A Área de Compliance da INVESTIS CAPITAL realiza controles periódicos de fiscalização e monitoramento sobre as atividades realizadas por todos os colaboradores, de modo a zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares e políticas internas da empresa.

VIOLAÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento desse Código de Ética e Conduta por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.

EXCEÇÕES

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

Dada a impossibilidade de prever todas as situações em que Colaboradores possam ser confrontados com questões éticas e de conduta profissional, todos os Colaboradores são responsáveis por evitar tais riscos, devendo agir sempre de forma proativa, íntegra, com bom senso, e, em caso de dúvida, consultando o diretor estatutário de Compliance

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA foi realizado em 20 de dezembro de 2021, e está disponível para consulta no website pelo endereço: <https://investis.com.br/compliance>

Comunicações devem ser feitas por mensagem a capital@investis.com.br

MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Princípios e Obrigações

Este é o manual de Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a referência do nome da empresa neste manual será considerado simplesmente pelo seu nome fantasia como INVESTIS CAPITAL.

ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Li, compreendi e concordo em obedecer ao Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL.

Não tenho ciência, neste momento, de quaisquer circunstâncias que envolvam a mim, algum parente meu ou qualquer outro funcionário e que possam estar em conflito com o Código em questão.

Caso tome conhecimento de qualquer circunstância desse tipo, comprometo-me a notificar imediatamente a Diretoria de Compliance. Comprometendo-me a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade a respeito de todas e quaisquer informações classificadas como confidenciais pelo Código de Ética e Conduta da INVESTIS CAPITAL.

Nome: _____

Assinatura: _____

São Paulo, ____ de _____ de 20____.